PORTARIA Nº 167/21, QUIRINÓPOLIS-GO 08 DE JULHO DE 2021.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **LARA PATRICIA SANDRE,** lotada no cargo de Analista de Sistemas Legislativo , de provimento efetivo, sendo 10 (dez) dias no período de 12 a 21 de julho de 2021 e 20 (vinte) dias no período de 18 de outubro a 06 de novembro de 2021, relativas ao exercício 2020/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

LUANA BARBOSA CABRAL
Auxiliar Administrativo Legislativo